

27

Aos trinta dias do mez de outubro de mil oito centos
noventa e dois, nesta Villa de Felgueiras e Paços do concelho
della, pelas nove horas da manhã compareceu o Cida-
dão Bacharel Carlos Rebello de Carvalho, presidente da
Commissão do recenseamento eleitoral e n'essa qualidade
presidente da assemblea do apuramento da eleições de
um Deputado pelo Circulo numero vinte e sete, a
qual se procedeu no dia vinte e tres do corrente mez, e
achando-se tambem presentes os Cidadãos José Teixeira
da Motta, portador da acta original da assemblea de
Silvares e Joaquim Gonçalves Videira, portador da acta
da assemblea da Ordem, e Alfredo Baptista de Freitas,
portador da acta da assemblea de Cazaes, e Joaquim
Moreira da Cruz, portador da acta da assemblea de
Meinido, e Antonio Teixeira da Costa Guimarães e
Adriano Moreira de Oliveira, portadores da acta ori-
ginal da assemblea de Margaride, Francisco Teixei-
ra de Miranda, e Ignacio José da Costa, portadores da
acta da assemblea de Caramos, e Leonardo Teixeira
Pinto d'Almeida, portador da acta da assemblea de
Vilhacova, e Antonio Teixeira Machado e José Pi-
beiro Marinho, portadores da acta da assemblea de
Souza, e Joaquim Teixeira Salla, e João da Cunha
Pinto, portadores da acta da assemblea de Airdões,
e José Bernardes da Fonseca e Manuel Leite Dias
Guimarães, portadores da acta da assemblea de
Sendim, faltando os restantes portadores de actas,
bem como os portadores das actas das assembleas

de Menção e Negilde, e bem assim estando presente o Administrador do concelho Joaquim Ferreira de Paiva Sampai, propoz o presidente para escrutinadores os Cidadãos Antonio Teixeira da Costa Guimarães e Joaquim Teixeira Salta, e para secretarios os cidadãos José Teixeira da Motta e Joaquim Gonçalves Videira, e para supplementes os Cidadãos Ignacio José da Costa e Joáo da Cunha Pinto, José Bernardes da Fonseca e Adriano Moreira de Oliveira, convidando a passarem para o lado direito os que aprovassem esta proposta e para a esquerda os que a rejeitassem, e sendo aprovada esta proposta pela assemblea, passaram todos a occupar os seus logares na mesa, que assim fica constituida. Obtendo o presidente da assemblea apresentando fechadas e lacradas as copias das actas que recebera das assembleas primarias na conformidade do art.º 77 § 1.º do Decreto de 30 de Setembro de 1852, assim como os portadores das actas originaes e o Administrador do concelho as copias que existiam em seu poder procedeu-se a nomeação de duas Comissões para examinares as mesmas actas sendo propostos para a primeira os Cidadãos José Bernardes da Fonseca e Joáo da Cunha Pinto e para a segunda Alfredo Baptista de Freitas e Joaquim Moreira da Cruz, os quaes todos foram aprovados pela assemblea, observando-se na distribuição das actas pelas referidas Comissões o preceito do art.º 83 do cit. Decreto. Interrompida a sessão

para as Commissions se occuparam do exame das actas e do apuramento dos votos. Apresentaram depois os seus pareceres escriptos, que foram lidos a assemblea e por ella aprovadas, procedendo logo a mexa ao apuramento geral dos votos, na conformidade do art.º 87 do mesmo Decreto, em resultado do que verificou que o numero dos votantes de todo o Circulo foi de dez e seis mil quatro centos vinte e um tendo obtido seis mil cento e noventa e tres votos o Bacharel João Pinto Rodrigues dos Santos, e cinco mil quatro centos e noventa e quatro o Cidadão Sebastião de Moura Dantas Boracho e seis mil e sessenta e oito votos o Cidadão José de Saldanha Oliveira Lourea, e mil nove centos e dez votos o Cidadão Abelio Eduardo da Costa Lobo e mil duzentos e trinta o Cidadão Joaquim Alves Mathus, e nove centos e noventa e seis o Cidadão Francisco José de Medeiros, e quinhentos e trinta e sete votos o Cidadão Carlos Herculano Pinto Coelho, e sessenta e tres votos o Cidadão João Pinheiro Chagas e cincoenta votos José Antonio Simões Raposo, apresentando neste sentido o seu parecer, que foi aprovado pela assemblea. Reconhecido por este modo que o Cidadão João Pinto Rodrigues dos Santos obteve maioria absoluta dos votos (o numero legal dos votantes digo) o numero real dos votantes, o Presidente o proclamou em voz alta eleito Deputado pelo Circulo numero 27, mandando publicar

o seu nome por edital na porta da assemblea, tendo-se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o Circulo que os electores della entregaram ao Cidadão que viesse a ser eleito os poderes necessarios para que reunido com os dos outros Circulos electoraes, para dentro dos limites da Carta Constitucional e dos Actos addicionaes a mesma tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação. E dando-se cumprimento ao disposto nos arts. 92 e 94 do cit. Decreto eleitoral, se houve por dissolvida a assemblea, do que se lavrou esta acta que eu José Teixeira da Matta, Secretário, a escrevi e assignei como todo o escripto de Mena.

Ante mim, o Notario de Parvathu.

Antonio Teixeira da Costa Junior

Joaquim Teixeira Galla

José Teixeira da Matta

Joaquim Carneiro Victoriano

Agostinho José da Costa

António da Cunha Pinto

José Bernardino de Figueiredo

Antonio Morcua da Silva

Joaquim Ferreira de Faria Junior